

Logos Companhia Securitizadora S.A.
Patrimônio Separado da Operação de Certificados de Recebíveis Imobiliários da
45ª Série da 1ª Emissão

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	[3]
Balanços patrimoniais	[8]
Demonstrações de resultado	[9]
Demonstrações dos fluxos de caixa	[10]
Notas explicativas às demonstrações financeiras	[11]

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA SÉRIE 45 DA
PRIMEIRA EMISSÃO – CÓDIGO IF Nº 21H1083493

Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À

Administradora e aos Investidores do Patrimônio Separado da
LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da Operação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI – da 45ª série da 1ª Emissão – Código IF nº 21H1083493 (“Patrimônio Separado”), administrado pela LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A. (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430/22, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21 para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º 2, que descreve que a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas exclusivamente para atendimento à Lei nº 14.430/22 e à Resolução CVM n.º 60/21, requer que a Securitizadora considere cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência de direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios, detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2024, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Os nossos procedimentos incluíram:

- Confirmação, por meio de circularização, dos saldos bancários junto às instituições financeiras;
- Confirmação de advogados;
- Validação da existência, em uma base amostral, dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;
- Análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado;
- Comparação dos dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e a pagar, respectivamente.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria anteriormente resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante a sua existência e às divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança da Securitizadora pelas demonstrações financeiras

A administração da Securitizadora é a responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 14.430/22 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 14.430/22, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 31 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.03.31 15:24:46
-03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

JUCLEIA GONCALVES RODRIGUES:47689692087
Assinado de forma digital
por JUCLEIA GONCALVES
RODRIGUES:47689692087
Dados: 2025.03.31
16:50:20 -03'00'

Jucléia Gonçalves Rodrigues
Contadora 1 CRC RS 078349/O-1
Sócia

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
 Balanço Patrimonial
 Patrimônio Separado Patrimônio Separado – CRI 45ª Série da 1ª Emissão
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Ativo					Passivo				
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022		Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	60	127	Obrigações por emissão CRI	6	215	642	1.123
Direitos creditórios a receber - CP	5	215	642	1.123	Garantias a liberar		-	-	-
		222	702	1.250			215	642	1.123
Não Circulante					Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo									
Direitos creditórios a receber - LP	5	1.050	3.378	6.051	Obrigações por emissão CRI	6	1.050	3.378	6.051
					Garantias a liberar		7	60	127
		1.050	3.378	6.051			1.057	3.438	6.178
		1.272	4.080	7.301			1.272	4.080	7.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Descrição	Exercício Findo em 31/12/2024	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Receita variação monetária	126	283	657
Receita de juros	244	518	885
Juros	(244)	(518)	(885)
Atualizações monetárias	(126)	(283)	(657)
Resultado do Exercício	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto
Patrimônio Separado Patrimônio Separado – CRI 45ª Série da 1ª Emissão
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	Exercício Findo em 31/12/2024	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimento de carteira	3.210	3.998	7.388
Pagamento a fornecedores	(140)	(143)	(236)
Juros pagos	(244)	(518)	(885)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.826	3.337	6.267
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	2.879	(3.404)	6.376
Outras entradas/saídas	-	-	(12.656)
Caixa líquido proveniente das Atividades de Financiamento	(2.879)	(3.404)	(6.280)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(53)	(67)	(13)
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	60	127	140
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	60	127
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(53)	(67)	(13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

CRI Logos 45ª Série da 1ª Emissão

Em 30 de setembro de 2021, a Logos Companhia Securitizadora S.A. ("Companhia") e a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda., celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização"), com a emissão pela Companhia de certificados de recebíveis imobiliários no valor total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Certificados de Recebíveis Imobiliários"). Dessa forma, a Companhia assumiu um compromisso financeiro pela aquisição dos créditos imobiliários que constituíram lastro e foram vinculados aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da Emissão de CRI da Companhia ("Créditos Imobiliários"), cuja cedente foi a Ambiance Participações Societárias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.768.536/0001-69.

No âmbito dessa emissão de CRI, foi instituído regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que serviram de lastro para a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, representados por 1 (uma) Cédula de Crédito Imobiliário, e garantias, incluindo 2 (duas) contas. Os Créditos Imobiliários, representados por Cédulas de Crédito Imobiliário, bem como seus acessórios, as contas, e as garantias constituem patrimônio separado que permanecerá segregado e separado do patrimônio da Companhia até a quitação integral dos Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Conforme determinação dos investidores, foi dispensada classificação de risco para a Série em referência.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apuramos R\$ 2.690.192,15 (dois milhões e seiscentos e noventa mil e cento e noventa e dois reais e quinze centavos) de pré-pagamentos com recursos oriundos de antecipações de recebíveis dados em garantia e aportes realizados pela cedente, entretanto, o procedimento consiste em redução do saldo devedor sempre que há qualquer evento de pré-pagamento, desta forma, mantem-se o prazo e taxa de juros inalterados, sem que haja qualquer impacto para rentabilidade dos investidores.

Informações sobre lastro das emissões realizadas:

	CRI
a) N° da série	45ª
b) Data de Emissão	30/09/2021
c) Local da Emissão	Curitiba/PR
d) Valor Nominal Total	R\$ 20.000.000,00
e) Valor Nominal Unitário	R\$ 1,00
f) Carência	1 mês
g) Prazo	118 meses
h) Início de Pagamento da Amortização	20/11/2021
i) Início de Pagamento da Remuneração	20/11/2021
j) Periodicidade de Pagamento da Remuneração e da Amortização	Mensal
k) Vencimento Final	20/08/2031
l) Formal do(s) CRI	Nominativa Escritural
m) Periodicidade e Índice de Atualização	IPCA
n) Remuneração	9,50%
o) Lastro	Debêntures
p) Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Regime Fiduciário e a Fiança

q) Critérios de revolvência de direitos creditórios	Não se aplica revolvência de direitos creditórios as operações de CRI
r) Normas de utilização de derivativos	Não há utilizações de derivativos para operações de CRI
s) Principais direitos políticos inerente a cada classe de certificado	Não se aplica

Informações sobre lastro das emissões realizadas:

Custos Recorrentes	Prestador de Serviços	Periodicidade
Agente Fiduciário	GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Mensal
Custódia da Escritura de Emissão das CCIs	GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Mensal
Administração dos CRI	Logos Companhia Securitizadora S.A.	Mensal

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas exclusivamente para atendimento à Lei nº 14.430/2022 e à Resolução CVM nº 60/2021, requer que a Securitizadora considere cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais.

Os membros do Conselho de Administração, em 20 de março de 2025, tomaram conhecimento das demonstrações financeiras do patrimônio separado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e autorizaram a sua divulgação, bem como o encaminhamento para deliberação em Assembleia de Acionistas.

2.2. Base da mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção do seguinte item material reconhecido nos balanços patrimoniais:

- (i) Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas.

2.5. Atendimento à Resolução CVM 60/2021

A Resolução CVM nº 60/2021 exige a divulgação das informações relativas aos resgates dos créditos vinculados à emissão de CRI, além das informações anuais independentes, por emissão de CRI sob regime fiduciário, previstas no art. 28 da Lei nº 14.430/2022. Em atendimento a esta instrução vigente, divulgamos tais informações nas Notas Explicativas nº 9 e 10.

2.6. Partes Relacionadas

Não houve transações no período findo em 31 de dezembro de 2024.

2.6.1. Eventos Subsequentes

Tendo em vista as avaliações da Emissora, informamos que, até a data de

divulgação dessas demonstrações financeiras, não observamos eventos de inadimplemento ou outros eventos e impactos financeiros relevantes dentro das operações deste patrimônio separado.

2.6.2. Prestadores de Serviço

Abaixo tabela com o demonstrativo dos principais prestadores de serviço, bem como os valores pagos e formas de pagamento:

PRESTADOR	SERVIÇO	PERIODICIDADE	VALOR
LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S/A	Gestão de Carteira	Mensal	R\$ 6.601,38
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.	Escriturador	Anual	R\$ 6.734,69
GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Agente Fiduciário/Custodiante	Mensal	R\$ 2.708,49

2.6.3. Relacionamento com os auditores independentes

Até o presente momento os auditores independentes estão em conformidade com a Resolução CVM 23/2021, bem como a prestação dos serviços de auditoria no âmbito desta emissão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo, aplicadas de modo consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1. Moeda estrangeira

No atual contexto operacional, a Companhia não tem transações referenciadas em moeda estrangeira.

3.2. Instrumentos financeiros

1. Ativos financeiros não-derivativos

Os ativos financeiros são classificados nas categorias de valor justo por meio do resultado. A Companhia determina a classificação dos seus ativos

financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, certificados de recebíveis imobiliários e outros valores a receber.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

(i) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras que não se enquadram na classificação de equivalente de caixa devem ser classificadas como títulos e valores mobiliários a valor justo reconhecido como contrapartida no resultado (títulos para negociação).

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos bancários, em espécie ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A aplicação é considerada de curto prazo quando possui vencimento de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

(iii) Certificados de recebíveis imobiliários

São representados por certificados de recebíveis imobiliários emitidos a partir de direitos creditórios adquiridos de operação de cessão créditos imobiliários com a coobrigação do cedente.

São registrados pelo seu valor de aquisição e emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de

encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio separado nos termos da Lei nº 14.430/2022, e controlados individualmente por projeto.

Caso haja créditos com liquidação duvidosa, tais créditos podem ser devolvidos às empresas de quem a Companhia os comprou ou pode haver a troca dos mesmos por outros, de acordo com as condições de coobrigação dos contratos de compra de recebíveis, não sendo aplicável, portanto, a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

II. Passivos financeiros não-derivativos

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e outros passivos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

O passivo financeiro da Companhia inclui os direitos creditórios a pagar e outros valores a pagar.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais deles. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativos e passivos financeiros.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado,

sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas em função de evento passado, quando a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.4. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

As receitas, despesas e custos incluem os rendimentos, os encargos e as variações monetárias que foram calculados com base em índices ou taxas oficiais e que incidem sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. Quando aplicável, incluem os ajustes de valor de mercado e/ou de realização.

O ágio e o deságio apurados na compra dos recebíveis são apropriados ao resultado do exercício da operação de acordo com o fluxo de recebimento dos recebíveis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Em 31/12/2024	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Bancos	-	3	-
Aplicações Financeiras (a)	7	57	127
	<u>7</u>	<u>60</u>	<u>127</u>

(a) Aplicação em certificados de depósitos bancários (CDB's) do Banco Bradesco S.A.

5. Emissão de títulos – Direitos Creditórios

Saldo representa os certificados de recebíveis imobiliários emitidos a partir de recebíveis imobiliários adquiridos do cedente, registrados pelo valor de

aquisição e emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos.

	Em 31/12/2024	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Direitos creditórios a receber - CP	214	642	1.123
Direitos creditórios a receber - LP	1.050	3.378	6.051
	1.264	4.019	7.174

Por prazo de vencimento

A vencer	Valor
Até 30 dias	R\$ 17.563,00
De 31 a 60 dias	R\$ 17.617,40
De 61 a 90 dias	R\$ 17.673,40
De 91 a 120 dias	R\$ 17.728,40
De 121 a 150 dias	R\$ 17.783,80
De 151 a 180 dias	R\$ 17.839,00
De 181 a 365 dias	R\$ 108.212,40
Acima de 365 dias	R\$ 1.049.853,35

Inadimplentes

Vencidos e não pagos	Valor das Parcelas
Até 30 dias	0,00
De 31 a 60 dias	0,00
De 61 a 90 dias	0,00
De 91 a 120 dias	0,00
De 121 a 150 dias	0,00
De 151 a 180 dias	0,00
Acima de 180 dias	0,00

6. Direitos Creditórios a Pagar

Valor a pagar pela aquisição dos recebíveis imobiliários, representados pelas cédulas de crédito imobiliário objeto do lastro dos certificados de recebíveis imobiliários da 45ª Série da 1ª Emissão de CRI da Companhia.

	Em 31/12/2024	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Obrigação por emissão CRI - CP	214	642	1.123
Total circulante	214	642	1.123
Obrigação por emissão CRI - LP	1.050	3.378	6.051
Total não circulante	1.050	3.378	6.051
	1.264	4.019	7.174

7. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia são bancos e operações compromissadas, em condições normais de mercado, reconhecidos pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 4.

I. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

(ii) Aplicações financeiras

O valor justo das aplicações financeiras é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. Não havendo cotação de mercado, o valor justo é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

II. Risco de taxa de juros e inflação

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

III. Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais saldos expostos a riscos de créditos são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e outros valores a receber conforme demonstrado no balanço patrimonial.

IV. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da utilização de capital de terceiros que a Companhia utiliza para financiar suas operações. Para mitigar os riscos, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de exigências previstas em contratos de CRI.

8. Contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza trabalhista, tributária ou cível, que devessem estar registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

9. Direitos creditórios adquiridos

São representados por direitos creditórios adquiridos de operação de cessão de cédulas de créditos imobiliários com coobrigação do cedente.

Os recebíveis são registrados pelo seu valor de aquisição e os certificados emitidos por seu valor de captação acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio separado nos termos da Lei nº 14.430/2022, e controlados individualmente por projeto.

10. Obrigação por emissão de CRI

Os CRIs foram emitidos sob o regime fiduciário e estão lastreados por créditos imobiliários vinculados a esse regime, os quais ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia e controlados individualmente (“Patrimônios Fiduciários”). O acompanhamento desses CRIs é efetuado por agentes fiduciários, legitimados a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores.

O investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à emissora, quanto à cedente e aos próprios CRI. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas nos termos dos CRIs, bem como, consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Os CRIs estão sujeitos às variações e condições do mercado de atuação da cedente dos créditos de cada recebível imobiliário, pois são afetados

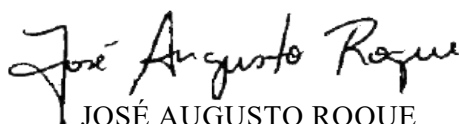
principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Os saldos contábeis refletem o valor presente dos desembolsos futuros às taxas de desconto que refletem as atuais avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos. Não há qualquer evidência de ocorrência de eventos futuros que possam afetar o montante exigível dos CRIs.

11. Conciliação Lucro Líquido e o fluxo de caixa operacional

Tendo em vista que a Companhia não apresenta resultado no exercício, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme previsto no item 20 A, da NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, não está sendo apresentada.

* * *


JOSÉ AUGUSTO ROQUE
DIRETOR PRESIDENTE


DIONISLAN JOSE RIBAS
CRC/PR 067562